

**Aprendizagem, inovação formativa e gestão da informação pública: a contribuição
da GERAR na formação de jovens***Liziane Hobmeir*

GERAR, UNIBF, ALPHAVILLE

Palavras-chave: lei da aprendizagem, gestão da informação pública, neurociência aplicada, inclusão social, políticas públicas**Introdução**

A inserção de jovens no mercado de trabalho constitui um dos maiores desafios sociais contemporâneos, especialmente em um contexto de transformação digital, novas exigências de competências e vulnerabilidades socioeconômicas. A Lei nº 10.097/2000, conhecida como Lei da Aprendizagem, estabelece um marco regulatório que vincula empresas, órgãos públicos e instituições formadoras em um esforço conjunto de promoção do emprego decente e da qualificação profissional. Neste cenário, a gestão da informação pública assume papel estratégico, uma vez que permite monitorar o cumprimento legal, avaliar políticas e fornecer dados confiáveis para pesquisadores, gestores e sociedade. Órgãos como o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) estruturam a base de informações que sustenta a implementação e acompanhamento da aprendizagem profissional no Brasil. O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre a contribuição das empresas no cumprimento da Lei da Aprendizagem, a partir da experiência da GERAR – Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional., discutir a aplicação da chamada gestão neurocientífica (Neurobusiness em tradução adaptada) como inovação formativa no desenvolvimento de jovens aprendizes. A proposta articula políticas públicas, práticas empresariais e inovação pedagógica, destacando o papel da informação pública como elemento de integração.

Justificativa de enquadramento

O presente trabalho se enquadra no eixo Gestão do Conhecimento Organizacional, uma vez que discute práticas de formação de jovens aprendizes, no âmbito da Lei da Aprendizagem, articuladas à adoção de abordagens inovadoras de desenvolvimento humano, como a Gestão Neurocientífica. A proposta dialoga diretamente com o campo da gestão da informação, pois aborda como empresas, em parceria com políticas públicas, estruturam e aplicam o conhecimento para promover empregabilidade, aprendizagem contínua e fortalecimento da cidadania. Podendo acrescentar, que a pesquisa guarda interface com o eixo Inclusão Digital e Acessibilidade, considerando que o programa Jovem Aprendiz representa um mecanismo de inclusão social e

profissional que se conecta às demandas da economia digital. A integração entre políticas públicas, empresas e práticas de gestão do conhecimento contribui para ampliar oportunidades de acesso a competências digitais e socioemocionais, essenciais no contexto da transformação tecnológica e da sociedade da informação. Dessa forma, o tema reforça a relevância da gestão da informação e do conhecimento como elemento estratégico tanto para a consolidação de políticas públicas de empregabilidade quanto para a promoção de práticas empresariais responsáveis, alinhadas às transformações digitais e às exigências sociais contemporâneas.

Metodologia

Este trabalho caracteriza-se como ensaio teórico-reflexivo com aplicação prática, fundamentado em: a) revisão bibliográfica em artigos, relatórios oficiais e literatura especializada sobre gestão da informação pública, Lei da Aprendizagem e neurociências aplicadas à formação profissional (Damásio, 2012; Gazzaniga, 2019; Sennett, 2009); b) análise documental das normativas do Ministério do Trabalho e das bases RAIS e CAGED, enquanto instrumentos de monitoramento e transparência (Brasil, 2023, 2024a, 2024b); c) experiência prática da GERAR, observada a partir da atuação da autora como profissional da instituição, que possibilitou identificar práticas inovadoras, desafios e contribuições no cumprimento da lei. A triangulação entre literatura, documentos e experiência prática permite avançar na discussão, integrando perspectivas acadêmicas e vivências institucionais.

Fundamentação teórica

Lei da Aprendizagem e Gestão da Informação Pública

A Lei da Aprendizagem estabelece que empresas de médio e grande porte devem contratar entre 5% e 15% de aprendizes, proporcionando não apenas trabalho formal, mas também formação teórica e prática (Brasil, 2000). Para garantir transparência e acompanhamento, instrumentos de gestão da informação pública como a RAIS e o CAGED cumprem papel essencial. A RAIS coleta anualmente informações sobre vínculos formais de emprego, permitindo verificar o cumprimento das cotas de aprendizagem (Brasil, 2024a). O CAGED, por sua vez, registra admissões e desligamentos mensalmente, oferecendo dados dinâmicos sobre a movimentação dos aprendizes no mercado de trabalho (Brasil, 2024b). Esses sistemas não apenas monitoram estatísticas, mas orientam políticas públicas, auxiliam na fiscalização e asseguram a legitimidade da política de aprendizagem, caracterizando-se como instrumentos de participação do cidadão (accountability social) e planejamento estatal (Brasil, 2023).

Contribuição das Empresas e Papel da GERAR

Todas as empresas devem desempenhar o papel central na efetividade da Lei da Aprendizagem, pois é nelas que ocorre a vivência prática do jovem (Brasil, 2000). A GERAR, instituição voltada à formação e qualificação profissional, atua como mediador entre empresas, aprendizes e órgãos públicos, garantindo que a legislação seja cumprida e que os jovens recebam uma formação de qualidade. Reforçando a adequação normativa, destaca-se o papel das organizações na oferta de ambientes de aprendizagem inclusivos, que ampliem a empregabilidade e promovam o desenvolvimento humano. A experiência prática da GERAR evidencia que a integração entre empresas e políticas públicas potencializa tanto o cumprimento da lei quanto os resultados educacionais e sociais para os jovens.

Gestão Neurocientífica como Inovação Formativa

A gestão neurocientífica propõe a utilização de conhecimentos das neurociências aplicados ao desenvolvimento de competências profissionais e socioemocionais. Ao compreender mecanismos de atenção, memória, motivação e tomada de decisão, é possível estruturar programas de aprendizagem que potencializem não apenas a qualificação técnica, mas também habilidades transversais como resiliência, liderança e pensamento crítico (Damásio, 2012; Gazzaniga, 2019). No contexto da aprendizagem profissional, essa abordagem contribui para superar metodologias tradicionais e favorece a adaptação dos jovens às novas demandas do mundo do trabalho, em especial em ambientes digitais e orientados por dados. A combinação entre gestão da informação pública e gestão neurocientífica cria condições para políticas mais eficazes e práticas mais inovadoras, sustentando processos formativos que conciliam técnica, ética e criatividade (Sennett, 2009).

Resultados esperados e discussão

O estudo aponta para três resultados centrais:

- Fortalecimento da política pública: o uso sistemático de informações provenientes de RAIS e CAGED assegura maior precisão no acompanhamento do cumprimento da Lei da Aprendizagem, promovendo transparência e planejamento estratégico.
- Ampliação da contribuição empresarial: empresas, ao integrarem práticas inovadoras como a gestão neurocientífica, tornam-se parceiras ativas não apenas na inserção formal, mas também no desenvolvimento humano dos aprendizes.
- Integração de inovação pedagógica e informação pública: a GERAR exemplifica como instituições formadoras podem articular políticas públicas, dados oficiais

e metodologias baseadas em neurociência, fortalecendo o papel social da aprendizagem profissional.

Esses resultados destacam a importância de conceber a informação pública não como dado isolado, mas como recurso estratégico para inovação e inclusão social.

Considerações finais

O estudo evidencia que a efetividade da Lei da Aprendizagem depende da articulação entre gestão da informação pública, compromisso empresarial e inovação formativa. Órgãos como MTE, RAIS e CAGED sustentam a infraestrutura informational necessária para monitorar e avaliar a política; as empresas, apoiadas por instituições como a GERAR, tornam-se protagonistas na implementação; e a gestão neurocientífica oferece uma perspectiva inovadora que potencializa o desenvolvimento de competências. Conclui-se que a conjugação desses elementos contribui para a formação de jovens mais preparados para os desafios do mundo do trabalho e para a construção de políticas públicas mais transparentes, participativas e alinhadas às transformações sociais e tecnológicas.

Referências

BRASIL. (2000). Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativos à aprendizagem. Diário Oficial da União.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. (2023). Manual da aprendizagem. Brasília: MTE.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. (2024). Relação anual de informações sociais (RAIS). <https://www.gov.br/trabalho>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. (2024). Cadastro geral de empregados e desempregados (CAGED). <https://www.gov.br/trabalho>

Damásio, A. (2012). O erro de Descartes: Emoção, razão e o cérebro humano (2^a ed.). Companhia das Letras.

Gazzaniga, M. (2019). O cérebro ético. HarperCollins Brasil.

Sennett, R. (2009). O artífice. Record.